



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

Emenda Aditiva nº 004/2017, de 30 de janeiro de 2017, ao Projeto de Lei n.º 001/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Fica Adicionado a redação do Anexo I, no Item 6. - **Secretaria Municipal de Assistencial social e de Políticas Públicas para Mulheres, Criança e Adolescente e Pessoas com Deficiência (SEMAS)**, no que se refere ao subitem 6.3.6 do Projeto de Lei nº 001/2017, que passa a ser a seguinte:

“6.3.6. Setor de Apoio a Entidades Benéficas de Assistência Social e entidade sem fins Lucrativos.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte -CE, 30 de janeiro de 2017.


Geneziano de Sousa Martins
Vereador

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>12</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>EXTRAORDINARIA</u>
Realizado aos	<u>31 / 01 / 17</u>
Em	<u>UNICA</u> Votação

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>7661</u>
30 JAN, 2017
Horário: <u>12:07h</u>
 Responsável